



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 2

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV	20/01/2005	20/01/2005		R\$ 288.691.345,76	23.183	R\$ 66.922.207,40

12- OBSERVAÇÕES: O campo Folha Salário da Patrocinadora está no conceito de capacidade.

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

PLANO

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 1.310.772/0001-92; 3.984.862/0001-94; 61.397.246/0001-33; 74.060.534/0001-40; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 10.362.812/0001-30; 1.637.895/0001-32; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 61.150.348/0001-50; 7.614.088/0001-80; 9.795.030/0001-06; 1.580.746/0001-84; 50.764.745/0001-03; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.409.892/0001-73; 9.826.751/0001-36; 25.679.465/0001-41; 96.824.594/0001-24; 56.239.684/0001-33; 60.892.403/0001-14; 10.656.452/0001-80; 42.157.511/0001-61; 60.643.228/0001-21; 3.707.453/0001-40; 42.416.651/0001-07

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 1117

9- MIBA: 1117

7- CPF: 016.687.507-40

12- CNPJ: 50.245.935/0002-97

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2009

14- DATA BASE: 30/09/2009

15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM FUNCIONAMENTO

17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES

Os institutos do Resgate e da Portabilidade têm como Regime Financeiro o de Capitalização e o Método Atuarial é o de Capitalização Financeira.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

CARACTERÍSTICAS DO PLANO**18- BENEFÍCIOS:** BENEFÍCIO PROPORCIONAL

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, SENDO O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL DE ACORDO COM UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: I RENDA MENSAL POR UM PERÍODO DETERMINADO DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ANOS E, NO MÁXIMO, 20 (VINTE) ANOS; II RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A APLICAÇÃO DE UM PERCENTUAL DE 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) A 1,53% (UM VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO) SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL; III RENDA MENSAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) NEM SUPERIOR A 1,53% (UM VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO) SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL; IV RENDA MENSAL VITALÍCIA PAGA POR ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU COMPANHIA SEGURADORA.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: ABONO ANUAL

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O VALOR DO ABONO ANUAL DEVIDO AOS PARTICIPANTES E AOS BENEFICIÁRIOS CORRESPONDERÁ AO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA ANTECIPADA

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, SENDO O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL DE ACORDO COM UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: I RENDA MENSAL POR UM PERÍODO DETERMINADO DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ANOS E, NO MÁXIMO, 20 (VINTE) ANOS; II RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A APLICAÇÃO DE UM PERCENTUAL DE 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) A 1,53% (UM VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO) SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL; III RENDA MENSAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) NEM SUPERIOR A 1,53% (UM VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO) SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL; IV RENDA MENSAL VITALÍCIA PAGA POR ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU COMPANHIA SEGURADORA.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA NORMAL

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, SENDO O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL DE ACORDO COM UMA DAS OPÇÕES ABAIXO: I RENDA MENSAL POR UM PERÍODO DETERMINADO DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ANOS E, NO MÁXIMO, 20 (VINTE) ANOS; II RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A APLICAÇÃO DE UM PERCENTUAL DE 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) A 1,53% (UM VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO) SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL; III RENDA MENSAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) NEM SUPERIOR A 1,53% (UM VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO) SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL; IV RENDA MENSAL VITALÍCIA PAGA POR ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU COMPANHIA SEGURADORA.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O VALOR DO BENEFÍCIO POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ AO SALDO DE CONTA TOTAL NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO E SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: PENSÃO POR MORTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDERÁ A 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA PELA FUNDAÇÃO NA DATA DE SEU FALECIMENTO, PELO PRAZO REMANESCENTE OU ATÉ A OCORRÊNCIA DO PAGAMENTO ÚNICO, NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE TER OPTADO PELO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO POR UM PRAZO DETERMINADO OU VALOR FIXO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, OU A APLICAÇÃO DO ÚLTIMO PERCENTUAL DEFINIDO PELO PARTICIPANTE SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE, NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE TER OPTADO PELO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO NA FORMA DE PERCENTUAL DE SALDO DE CONTA TOTAL.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO POR MORTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O VALOR DO BENEFÍCIO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO SALDO DE CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO E SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Capitalização Financeira

18- BENEFÍCIOS: RESGATE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: AUTOPATROCÍNIO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM **2- CÓDIGO:** 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 446.183.679,24
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 446.183.679,24
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 45.164.229,86
27. Benefícios do Plano:	R\$ 45.164.229,86
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 401.019.449,38
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 401.019.449,38
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 0,00
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias:	9,1800 %
46. Invalidez:	0,0000 %
47. Pensão por Morte:	0,0000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	9,1800 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,4000 %
58. Total:	9,5800 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

59. PATROCINADORES:	3,7200 %
60. Normal:	3,7200 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	5,8600 %

63. Normal:	5,8600 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	0,0000 %



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM	2- CÓDIGO: 02912
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES	
4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV	
5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES	
66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:	01/01/2010
66 b. Observação: O Ativo Líquido do Plano não considera o Fundo de Reversão de Contribuições, o Fundo Administrativo e o Fundo de Investimentos, os quais montam a R\$ 12.273.623,56, R\$ 1.774.472,73 e R\$ 119.604,57, respectivamente.	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM **2- CÓDIGO:** 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios): COTAS DO PATRIMONIO

A.1.b Taxa Real Anual de Juros: 0,0000

A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário: 0,0000

A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: 0,0000

A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0,0000

A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 1,0000

A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade: 1,0000

A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS: 0,0000

A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: -

A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual): 0,0000

A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: -

A.10.a Tábua Mortalidade Geral: TÁBUA NÃO APLICÁVEL

A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: -

A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos: TÁBUA NÃO APLICÁVEL

A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: -

A.12.a Tábua Entrada em Invalidez: TÁBUA NÃO APLICÁVEL

A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: -

A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: -

A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: -

A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Por ser o plano estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM	2- CÓDIGO: 02912
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES	
4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV	
5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36	

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	2.347
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	21.066
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	7,14
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 2.961,83
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	274
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	42,08
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	208
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 69.345.381,74
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	205
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 2.183,73
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	60,75
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	0
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 0,00
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	0,00
A.33 Quantidade de Pensões:	3
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 3.019,92
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	38
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00

A.41 Observações: O campo A.37 se refere aos participantes aguardando recebimento do benefício proporcional, que somente será calculado na data de recebimento do mesmo.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2009 do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV da Fundação Senador José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, referente às patrocinadoras Aracruz Celulose S.A., Calmit Industrial Ltda., Citrovita Agro Industrial Ltda., Citrovita Agro Pecuária Ltda., Companhia Brasileira de Alumínio, Companhia Nitro Química Brasileira, Fazenda São Miguel Ltda., Fundação Sen. José Ermírio de Moraes, Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A., Interávia Táxi Aéreo Ltda., Interávia Transportes Ltda., Portocel Terminal Especializado de Barra do Riacho S/A, Rhamo Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S.A., Siderúrgica Barra Mansa S.A., VCP-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda., Votener-Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., Votocel Investimentos Ltda., Votorantim Celulose e Papel S.A., Votorantim Cimentos Brasil S. A., Votorantim Cimentos N/NE S/A, Votorantim Cimentos S.A., Votorantim Empreendimentos Ltda., Votorantim Energia Ltda., Votorantim Industrial S. A., Votorantim International Brasil Ltda., Votorantim Metais Ltda., Votorantim Metais Níquel S/A, Votorantim Metais Zinco S.A. e Votorantim Participações S.A., foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2009.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria SPC nº 2.900, de 01/05/2009, publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2009.

I – Estatísticas

O total de participantes ativos do plano é igual a 23.413, sendo 21.066 do sexo masculino e 2.347 do feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 36,0 anos.

O total de participantes aposentados é igual a 205.

O total de grupos familiares recebendo benefício de pensão por morte é igual a 3.

O total de participantes em período de aguardo do recebimento do benefício é igual a 38.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Para a apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício foram utilizadas somente as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- Hipóteses Financeiras

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:

- Salários: 100%

- Benefícios: 100%

- Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização

- Métodos atuariais – Capitalização Financeira.

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período entre duas avaliações atuariais.

A adoção de um fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá redução inflacionária nos salários e benefícios, em termos reais, no ano seguinte ao da avaliação.

- Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006

O disposto no item 2 da Resolução CGPC nº 18/2006 não se aplica a este plano de benefícios, uma vez que seu benefício de aposentadoria programável tem a característica de contribuição definida pois é pago sob forma de renda mensal por um período determinado; ou percentual do Saldo de Conta Total; ou renda em moeda corrente nacional correspondente a um percentual do Saldo de Conta Total; ou renda mensal vitalícia paga por entidade aberta de Previdência Complementar ou companhia seguradora.

- Índice de reajuste dos benefícios

Os benefícios do plano concedidos por prazo determinado são reajustados mensalmente, pelo Retorno dos Investimentos obtido no mês imediatamente anterior ao mês de competência do Benefício.

Os benefícios concedidos em valor correspondente a um percentual do Saldo de Conta Total são reajustados mensalmente, aplicando-se sobre o Sado de Conta remanescente o retorno dos investimentos obtido no mês imediatamente anterior ao mês de competência.

Quando concedidos em valor fixado em moeda corrente nacional, os benefícios são reajustados uma vez por ano, sendo o Saldo de Conta remanescente atualizado mensalmente de acordo com o retorno dos investimentos.

III – Apuração do Ativo



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

PARECER ATUARIAL

Líquido

Com base em relatório fornecido pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, referente à composição do patrimônio das patrocinadoras citadas anteriormente, em 31 de dezembro de 2009, o Ativo Líquido dos exigíveis é de R\$ 460.351.380,10.

A Towers Perrin não efetuou qualquer análise sobre a qualidade do patrimônio do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM.

IV – Exigível Atuarial e Fundos

Certificamos que a composição do Exigível Atuarial e dos Fundos em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

Valores em R\$

- Exigível Atuarial 446.183.679,24
- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos 45.164.229,86
- Contribuição Definida 45.164.229,86
- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder 401.019.449,38
- Contribuição Definida 401.019.449,38
- Reservas e Fundos 14.167.700,86
- Fundo de Reversão de Contribuições 12.273.623,56
- Fundo Administrativo 1.774.472,73
- Fundo de Investimentos 119.604,57

O Fundo de Reversão de Contribuições de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não incluídas no Saldo de Conta Total de Participante e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio do plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

V – Plano de Custeio

Recomendamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras efetuem, durante o ano de 2010, a contribuição de 0,40% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento, estimadas em 3,32% da folha de salário aplicável.

Com base no disposto no item 6.3 do regulamento do plano, as patrocinadoras Citrovita Agro Pecuária Ltda., Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A., Interávia Transportes Ltda., Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., Votorantim Internacional Brasil Ltda., Votorantim Metais Níquel S/ A, Votorantim Participações S.A. optaram por utilizar, durante o exercício de 2010, o Fundo de Reversão de Contribuições para cobertura das suas contribuições, exceto as contribuições para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição dos participantes, definida no Regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, foi estimada em 5,86% da folha de salário aplicável. A contribuição mensal do participante autopatrocinado e do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, corresponderá à aplicação do percentual de 0,40% ao referente salário aplicável.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição definida e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas demonstradas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1117

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 10.656.452/0001-80

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 1.310.772/0001-92

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 1.580.746/0001-84

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 1.637.895/0001-32

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 18.499.616/0001-14

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 2.531.377/0001-00

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 25.679.465/0001-41

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 28.497.394/0001-54

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 3.407.049/0001-51

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 36.785.418/0001-07

NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 3.707.453/0001-40

NOME
CARGO



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 3.984.862/0001-94
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 42.157.511/0001-61
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 42.416.651/0001-07
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 50.764.745/0001-03
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 56.239.684/0001-33
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 57.074.106/0001-57
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 595.736/0001-50
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 60.643.228/0001-21
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 60.892.403/0001-14
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 61.075.404/0001-39
NOME
CARGO



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.656.452/0001-80; 1.310.772/0001-92; 1.580.746/0001-84; 1.637.895/0001-32; 18.499.616/0001-14; 2.531.377/0001-00; 25.679.465/0001-41; 28.497.394/0001-54; 3.407.049/0001-51; 36.785.418/0001-07; 3.707.453/0001-40; 3.984.862/0001-94; 42.157.511/0001-61; 42.416.651/0001-07; 50.764.745/0001-03; 56.239.684/0001-33; 57.074.106/0001-57; 595.736/0001-50; 60.643.228/0001-21; 60.892.403/0001-14; 61.075.404/0001-39; 61.082.582/0001-97; 61.150.348/0001-50; 61.397.246/0001-33; 61.409.892/0001-73; 74.060.534/0001-40; 7.614.088/0001-80; 96.824.594/0001-24; 9.795.030/0001-06; 9.826.751/0001-36

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 61.082.582/0001-97
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 61.150.348/0001-50
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 61.397.246/0001-33
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 61.409.892/0001-73
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 74.060.534/0001-40
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 7.614.088/0001-80
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 96.824.594/0001-24
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 9.795.030/0001-06
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 9.826.751/0001-36
NOME
CARGO



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM	2- CÓDIGO: 02912
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES	
4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV	
5- PATROCINADORAS: 10.362.812/0001-30	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 66.024,11
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 66.024,11
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 0,00
27. Benefícios do Plano:	R\$ 0,00
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 66.024,11
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 66.024,11
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 0,00
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias:	4,1200 %
46. Invalidez:	0,0000 %
47. Pensão por Morte:	0,0000 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	4,1200 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,4000 %
58. Total:	4,5200 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

59. PATROCINADORES:	1,7400 %
60. Normal:	1,7400 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	2,7800 %
63. Normal:	2,7800 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	0,0000 %



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.362.812/0001-30

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2010

66 b. Observação: O Ativo Líquido do Plano não considera o Fundo de Reversão de Contribuições e o Fundo Administrativo, os quais montam a R\$ 29.553,91 e R\$ 79,53, respectivamente.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM	2- CÓDIGO: 02912
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES	
4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV	
5- PATROCINADORAS: 10.362.812/0001-30	

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	COTAS DO PATRIMONIO
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	0,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	0,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	1,0000
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,0000
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,0000
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: -	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: -	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: -	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: -	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: -	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: -	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: -	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Por ser o plano estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.	



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM	2- CÓDIGO: 02912
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES	
4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV	
5- PATROCINADORAS: 10.362.812/0001-30	

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	5
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	39
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	1,51
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 1.419,41
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinaados:	0
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinaados:	0,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	0
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 62.453,90
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	0
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 0,00
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	0,00
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	0
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 0,00
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	0,00
A.33 Quantidade de Pensões:	0
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 0,00
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: -	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.362.812/0001-30

PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2009 do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV da Fundação Senador José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, referente à patrocinadora Igarassu Agro Industrial Ltda., foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2009.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria SPC nº 2.900, de 01/05/2009, publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2009.

I – Estatísticas

O total de participantes ativos do plano é igual a 44, sendo 39 do sexo masculino e 5 do feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 35,0 anos.

Não há participantes assistidos da patrocinadora Igarassu no Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Para a apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício foram utilizadas somente as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- Hipóteses Financeiras

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:

- salários: 100%

- Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime Financeiro – Capitalização

- Métodos atuariais – Capitalização Financeira.

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período entre duas avaliações atuariais.

A adoção de um fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá redução inflacionária nos salários e benefícios, em termos reais, no ano seguinte ao da avaliação.

- Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006

O disposto no item 2 da Resolução CGPC nº 18/2006 não se aplica a este plano de benefícios, uma vez que seu benefício de aposentadoria programável tem a característica de contribuição definida pois é pago sob forma de renda mensal por um período determinado; ou percentual do Saldo de Conta Total; ou renda em moeda corrente nacional correspondente a um percentual do Saldo de Conta Total; ou renda mensal vitalícia paga por entidade aberta de Previdência Complementar ou companhia seguradora.

- Índice de reajuste dos benefícios

Os benefícios do plano concedidos por prazo determinado são reajustados mensalmente, pelo Retorno dos Investimentos obtido no mês imediatamente anterior ao mês de competência do Benefício.

Os benefícios concedidos em valor correspondente a um percentual do Saldo de Conta Total são reajustados mensalmente, aplicando-se sobre o Sado de Conta remanescente o retorno dos investimentos obtido no mês imediatamente anterior ao mês de competência.

Quando concedidos em valor fixado em moeda corrente nacional, os benefícios são reajustados uma vez por ano, sendo o Saldo de Conta remanescente atualizado mensalmente de acordo com o retorno dos investimentos.

III – Apuração do Ativo Líquido

Com base em relatório fornecido pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM, referente à composição do patrimônio da patrocinadora Igarassu Agro Industrial Ltda., em 31 de dezembro de 2009, o Patrimônio Líquido dos exigíveis é de R\$ 95.657,55.

A Towers Perrin não efetuou qualquer análise sobre a qualidade do patrimônio do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Senador José Ermírio de Moraes – FUNSEJEM.

IV – Exigível Atuarial e Fundos

Certificamos que a composição do Exigível Atuarial e dos Fundos em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

Valores em R\$

- Exigível Atuarial 66.024,11

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos 0,00

- Contribuição Definida 0,00

- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder 66.024,11

- Contribuição Definida 66.024,11

- Reservas e Fundos 29.633,44

- Fundo de Reversão de Contribuições 29.553,91

- Fundo Administrativo 79,53

O Fundo de Reversão de Contribuições de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV é constituído pelas parcelas dos Saldos de



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUNSEJEM

2- CÓDIGO: 02912

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES

4- NOME DO PLANO: 20.050.067-11 - PLANO DE BENEFÍCIOS VOTORANTIM PREV

5- PATROCINADORAS: 10.362.812/0001-30

PARECER ATUARIAL

Conta de Patrocinadora não incluídas no Saldo de Conta Total de Participante e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio do plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

V – Plano de Custeio

Recomendamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora efetue, durante o ano de 2010, a contribuição de 0,40% da folha de salário aplicável para cobertura das despesas administrativas. Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento, estimadas em 1,34% da folha de salário aplicável.

A contribuição dos participantes, definida no Regulamento do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, foi estimada em 2,78% da folha de salário aplicável.

A contribuição mensal do participante autopatrocinado e do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, corresponderá à aplicação do percentual de 0,40% ao referente salário aplicável.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição definida e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas demonstradas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VI – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VOTORANTIM PREV, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1117

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 10.362.812/0001-30

NOME
CARGO